



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP : 33.400-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.224, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro nas dotações mencionadas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, MINAS GERAIS, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 3.240 de 28 de dezembro de 2011 que trata da LOA,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	2 PODER EXECUTIVO	Ficha: 182
Unidade:	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	2 DIVISÃO DE ENSINO	
Função:	12 EDUCAÇÃO	
SubFunção:	365 ENSINO INFANTIL	
Programa:	14 EDUCAÇÃO BÁSICA	
Proj. Ativ.:	2025 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Categoria:	4 DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4 INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90 APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	0 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de janeiro de 2012.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal